



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33865	pág. 6
de: 16, 10, 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 645/2018	
INTERESSADO (A):	Érika Luciene Almeida Soares
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000922.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da ex-bolsista **Érika Luciene Almeida Soares**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Trabalho, intensidade e as repercussões na corporalidade viva do trabalhador da construção civil", no âmbito do Programa RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014;

b) o parecer nº 554/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso recebido pela interessada, por descumprimento da Cláusula Primeira, itens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.10 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 11, alíneas "e", "f", "g" e "j" do Edital nº 001/2014, assim como a aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

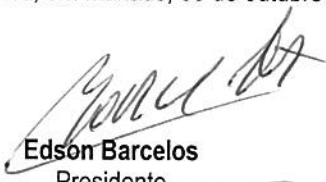
I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pela Senhora **Érika Luciene Almeida Soares**, no âmbito do Programa RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014, na importância de R\$ 151.048,00 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais) a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;


II **APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnica-Científica, substituta.
Conselheira


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro